

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade **FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**, realizada à Rua João Batista Brandão, Nº 330, Parque Tabajara, no Município de São Benedito-CE, de interesse da **CRED BRITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 22.221.967/0001-36** está em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.343/2022 estando localizado em **ZONA URBANA** definida no Plano Diretor Urbanístico deste município.

Em análise técnica foi observado que:

1. O interessado apresentou documentação necessária para abertura de processo;
2. Esse documento não isenta a emissão da Licença Ambiental;
3. Esse documento não autoriza a supressão vegetal (desmatamento).

São Benedito, 28 de novembro de 2025.

Thamires Rodrigues Moreira
Portaria Nº 037/2025
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
SÃO BENEDITO – CE